



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA 003 – ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROJETO DE VENDAS - CHAMADA
PÚBLICA N° 001/2025**

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, nas dependências da sala do Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação, composta pelo Presidente Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo e pelos membros Josemar Batista Pereira e Fernanda Ribeiro Celestino Broetto, estando ausente a servidora Luana Milbratz Gustavo por motivo de atestado médico, e por ter atuado da fase inicial de cotação a servidora Mayra Thomaz Pedroni não participará da fase de julgamento, todos devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 389/2025, para abertura dos envelopes 02 - PROJETO DE VENDA da Chamada Pública nº 001/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, COM BASE NA LEI 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 6 DE 08 DE MAIO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES. Registram-se as ausências das associações habilitadas. Iniciada a sessão, o agente de contratação informou aos presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública da Chamada Pública 001/2025, iniciando os trabalhos, Procedeu a abertura dos projetos de Vendas – Envelope nº 02, sendo todos os envelopes submetidos aos membros da Comissão para assinatura e avaliação do atendimento das especificações do edital, Após a análise da documentação contida no envelope de Projeto de Venda, a Comissão decide converter o feito em diligência para solicitar que a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI, proceda com a correção do quantitativo e valor total do item 16, no qual apresenta valor divergente do edital e que a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA –CAFC/ES, adeque o valor unitário e valor total o item 024 doce de banana sem adição de açúcar, para o valor negociado, conforme previsto na ata 001, sendo o valor de R\$ 1,70 (um e setenta) a unidade. DECIDE esta Comissão converter o feito em diligência e notificar via email a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI e a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA –CAFC/ES para corrigir o projeto de venda, conforme informado acima. Sendo assim, designo continuação da presente sessão para ás 15h00min horas do dia 21/05/2025. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão ás 10h50min. Eu, Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, lavrei a presente ata que por todos os membros da Comissão e pelos presentes segue assinada.

Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Agente de Contratação

Luana Milbratz Gustavo
Membro (ATESTADO MÉDICO)

Fernanda Ribeiro Celestino Broetto
Membro

Mayra Thomaz Pedroni
Membro (ausente)

Josemar Batista Pereira
Membro